



**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 8**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Roberto Alves Lima Junior, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 67311/2015** e **SEI nº 84.000307/2017-84**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **ROBERTO FRANZIN COELHO, CPF nº 363.403.599-49**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 034/2015 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 05 de maio de 2016, conforme segue:

1. Realizar as manobras de veículos para transporte de animais, bem como serviço de “carga e descarga” na área interna do empreendimento, evitando a via, inclusive para manobras de ré; *Atendido conforme Despacho Administrativo 96 da CMTU, de 21 de maio de 2018 (1141285).*
2. Realizar o plantio de 06 espécies arbóreas adequadas em sua área interna de maneira a melhorar o micro clima no local; *Atendido conforme Despacho Administrativo 12107 da SEMA, emitido em 02 de agosto de 2018 (1285618).*
3. Implementar, por ocasião da execução da obra, normas técnicas que evitem o escoamento de materiais, e solo para as galerias, evitando a poluição do corpo hídrico receptor; *Cumprida conforme Despacho Administrativo 18912 (1513547) da SEMA, de 12 de novembro de 2018.*
4. Realizar termo específico junto à Secretária Municipal da Saúde, setor de Coordenação de Saúde Ambiental, se comprometendo a realizar sem custo ao Município, a castração de 100 (cem) animais de pequeno porte, dentro das normas e programas desenvolvidos pela mesma; *Atendido conforme Despacho Administrativo 1430 da DVS/AMS, emitido em 12 de junho de 2018 (1176551) e Ofício Catheras (1051271), de 28 de março de 2018.*

Londrina, 19 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente**, em 20/12/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 20/12/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura e Urbanismo**, em 20/12/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília,

conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285891** e o código CRC **27F16D29**.

---

**Referência:** Processo nº 84.000307/2017-84

SEI nº 1285891